

JUSTIFICATIVA
PL 0533/2013

Avaliações técnicas e estudos periódicos realizados pela Secretaria Municipal de Transportes e por outros órgãos da respectiva pasta têm constantemente demonstrado os benefícios da circulação de taxis - veículo de aluguel, provido de taxímetro destinado ao transporte de passageiros - para minimizar os problemas de congestionamento do trânsito na Cidade de São Paulo.

Tanto é verdade, que recentemente a Prefeitura desta Cidade optou por renovar a autorização de uso dos corredores até o ano de 2014. Tal Portaria autorizativa mostra-se como ferramenta importante para o desenvolvimento das atividades dos taxistas e contribui para dar mais agilidade ao trânsito paulistano sem causar prejuízos à circulação dos ônibus.

Contudo, a renovação da autorização não resolve o problema de modo definitivo. Trata-se de um paliativo que até a próxima renovação traz insegurança aos profissionais da área, que precisa, todos os anos, mobilizarem-se, para garantir a continuidade do benefício.

Dessarte, para dar segurança jurídica à categoria e perpetuar de forma definitiva as benesses inerentes ao uso dos corredores e faixas de ônibus também por taxis, utilizamo-nos deste instrumento normativo.

Certo de que tal iniciativa beneficia toda população paulistana, de que está isento de qualquer vício de iniciativa parlamentar, de que está de acordo com as legislações vigentes e com a própria Constituição Federal, conto com o apoio da Edilidade Paulistana para ver este Projeto de Lei prosperar.